



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **QUATORZE DE MAIO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIRCEU PRATISSOLI EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA CLEISON FAÉ, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, CAROLINA ANHOQUE (REPRESENTANDO O SENHOR SUPERINTENDENTE DO HUCAM, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR), ARMANDO BIONDO FILHO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, BRENO VALENTIM NOGUEIRA, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JOÃO PEDRO CEZÁRIO DA CRUZ E JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E OS SENHORES CONSELHEIROS OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, GELSON SILVA JUNQUILHO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO E LUAR SANTANA DE PAULA **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS BEATRIZ PASSOS MOREIRA E ISABELLA SILVA FERREIRA. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, SUPLENTE DO CONSELHEIRO JOÃO PEDRO CEZÁRIO DA CRUZ.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Os Conselheiros Armando Biondo Filho, Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Gláucia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Rodrigues de Abreu, Renato Rodrigues Neto e Roney Pignaton da Silva propuseram a votação em regime de urgência dos pontos 02.03 e 02.04. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, se manifestou contrário ao regime de urgência do item 02.03 da pauta questionando a competência da Comissão de Orçamento e Finanças na análise do processo nº 019999/2017-38 do Departamento de Engenharia Ambiental que pelo Regimento Interno do Conselho Universitário seria da Comissão de Assuntos Didáticos, questão essa já levantada por email a todos os Conselheiros. Durante a discussão, o Senhor Presidente ausentou-se momentaneamente da sessão, passando a Presidência a ser exercida pela Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel. A votação do ponto 02.03 em regime de urgência foi aprovada por maioria, com 7 (sete) votos contra. Já a votação do ponto 02.04 foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos contrários. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 019999/2017-38 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT –** Criação da 19ª Turma do Curso de Especialização *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho. O Conselheiro **Guilherme Alves Barbosa Cogo**, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista contrário à criação do referido curso. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Durante a discussão desse processo o Magnífico Reitor retornou à sessão, reassumindo a sua Presidência. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos contrários. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **03.02. PROCESSO Nº 022111/2017-44 – FUNDAÇÃO DE APOIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”** – Relatório de Atividades e Avaliação de Desempenho – exercício de 2016. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido relatório. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, propôs que a votação fosse nominal, o que foi aprovado. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, retirou-se da sessão no momento da votação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto favorável dos Conselheiros Cláudia Maria Mendes Gontijo, Dirceu Pratisoli Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Geraldo Rossoni Sisquini, Gláucia Rodrigues de Abreu, Neuza Maria Brunoro Costa, Renato Rodrigues Neto, Roney Pignaton Da Silva, Anilton Salles Garcia, Cleison Faé, Teresa Cristina Janes Carneiro, Carolina Fiorin Anhoque Comarela, Armando Biondo Filho e Breno Valentim Nogueira, e com voto contrário dos Conselheiros Hilquias Moura Crispim, Rogério Naques Faleiros, Guilherme Alves Barbosa Cogo, Juliana Anjos Zaninho e Luciano Calil Guerreiro da Silva, que assim declarou seu voto: *“DECLARAÇÃO DE VOTO do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva: As Fundações de Apoio são fiscalizadas e prestam contas ao Conselho Universitário. Neste viés, foi encaminhado para deliberação quanto à aprovação do Relatório de Atividades e Avaliação de Desempenho – exercício 2016 da Fundação de Apoio “Cassiano Antônio de Moraes”. Diante do conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas Exercício 2016 da FUCAM, que REPROVOU suas contas em face das seguintes constatações, que sintetizamos: 1- Permanência de saldo contábil nos convênios/contratos encerrados, o que distorcem as informações contábeis, uma vez que participam da composição do Balanço Patrimonial. O relatório apresentado dos saldos de contas correntes, incluindo as aplicações, relata que os referidos projetos não possuem saldos financeiros, apenas contábil. A assessoria contábil da FUCAM afirmou, ainda, que os saldos foram mantidos*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*pela ausência dos lançamentos de baixas; 2- Existem valores na Tabela “Valores a Receber – Projetos” que relacionam projetos informados como já encerrados; 3- Foram recebidos de repasse R\$ 2.355.446,69 e, desembolsados, R\$ 4.661.068,09. Restou, ainda, como obrigações no final do exercício, o valor de R\$ 7.016.514,78. Sendo assim, os valores desembolsados para os projetos em 2016 tiveram uma desproporcionalidade negativa de 198%; 4- O total de obrigações próprias da Fundação (passivo circulante) aumentou em 2016 em 185% e os recursos próprios no ativo circulante reduziram em 41,76%. Ou seja, a FUCAM não possui lastro para arcar com suas obrigações próprias, necessitando de avançar sobre os recursos administrados de terceiros para fazer jus às suas obrigações; 5- Em observação amostral, verificou-se o pagamento de bolsas como contraprestação de serviços a profissionais que não possuem vínculos com a Instituição (rubricas: 5.1 – Bolsa de Coordenador de Curso, 5.2 – Bolsa de Coordenador Adjunto, 5.3 – Coordenador de Tutoria, 5.4 – Bolsa Orientador de Monografia, 5.7 – Bolsa Tutores a Distância, 5.8 – Tutores a Presenciais, 5.9 – Bolsa Revisor Linguístico, 5.10 – Bolsa Revisor de Conteúdo); 6- Pagamento por meio de Bolsas de Pesquisa para prestação de serviços continuados. Quando a natureza dos serviços é continuada, a Fundação poderá contratar empresas terceirizadas para a administração de pessoal ou mesmo a celebração de contrato individual de trabalho, correndo esta despesa como pagamento de folha de pessoal. Em levantamento amostral, verificou-se pagamentos regulares no exercício 2016 de bolsas de pesquisa para a realização de serviços de motorista; 7- Ao analisar o relatório de compras fornecido pela FUCAM, verificou-se que no exercício de 2016 foi realizada apenas um procedimento licitatório para a aquisição de 03 ventiladores pulmonares. Todas as demais contratações, envolvendo em grande maioria bens de consumo, utilizou-se a contratação direta com os fornecedores cadastrados. Ficou demonstrada a caracterização do sobrepreço, quando se utiliza indiscriminadamente a dispensa de licitação. Embora haja a conduta de pelo menos 3 preços de mercado, verifica-se no relatório de aquisição que se mantém os fornecedores para certos tipos de materiais, como por exemplo: materiais de escritório, combustíveis, informática e outros. Além dos fatos relacionados acima, no endereço [www.fucam.org.br](http://www.fucam.org.br), foram publicadas as bolsas pagas no exercício 2017, constando no mês de setembro/2017 o pagamento a um docente, relativo a execução de dois projetos com a Petrobras (nº 180 e 189), no valor total de R\$ 36.528,00, valor que supera o teto constitucional. O gerenciamento dos recursos, que montam aproximadamente R\$ 15.000.000,00, estão sendo feitos através de contrato firmado diretamente entre a PETROBRAS e a FUCAM, que inclusive estabelecem contrapartidas da UFES, sem que tenham tramitados e autorizados pelas instâncias da UFES. Os fatos constatados, ao nosso ver, deixa patente que os mesmos equívocos que levaram ao fechamento da FCAA estão se repetindo. Não podendo o CONSUNI se omitir diante da gravidade dos fatos apontados, devendo agir de forma saneadora, autorizando, de imediato, a abertura de uma sindicância para a apuração dos indícios e fatos ilegais apontados, com a conseqüente responsabilização de seus autores. Devendo, também, a AUDIN/UFES ser cientificada dos fatos para atuar na orientação das correções. Por tudo isto, registramos nosso voto contrário à aprovação do Relatório e solicitamos que a votação deste ponto seja nominal, com os respectivos registros dos nomes dos conselheiros que votaram a favor e contra a sua aprovação. LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA. CONSELHEIRO”.*

**03.03. PROCESSO Nº 022266/2017-81 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**AMBIENTAL/CT** – Termo de cooperação a ser celebrado entre a UFES e a Arcelor Mittal objetivando a execução do Projeto de Pesquisa – Modelagem e monitoramento dos poluentes atmosféricos na região Metropolitana da Grande Vitória para fins da associação entre a qualidade do ar e sintomas de asma em crianças e adolescentes. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido termo de cooperação. Durante a discussão desse processo, o Senhor Presidente ausentou-se momentaneamente, passando a Presidência a ser exercida pela Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel. O Magnífico Reitor retornou dois minutos depois, ainda durante a discussão do mesmo processo. Em discussão, o Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, levantou uma questão de ordem sobre as competências da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC). Em discussão, em votação, por maioria de mais de dois terços dos presentes, foi aprovada a retirada do processo de pauta para encaminhamento à Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais para análise e parecer.

**03.04. PROCESSO Nº 005317/2018-91 – GABINETE DO REITOR** – Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Fundação Renova e a FEST com anuência da UFES – “Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da área Ambiental I”. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido Acordo de Cooperação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com 2 (dois) votos contrários. O Senhor Presidente, com a palavra, destacou que foi o trabalho da Universidade que forneceu os subsídios necessários para que o Ministério Público atuasse contra as empresas infratoras, sendo, portanto, esse trabalho muito importante para que a questão não caia no esquecimento, com o passar do tempo, ao longo do qual os dados vão desaparecendo, dado que o oceano é um universo. O Senhor Presidente também assegurou que, com a aprovação desse processo, a Universidade estará atenta aos resultados, manifestando-se à altura se notar qualquer desvio do procedimento adequado e/ou ocultação de dados, que devem ser tornados públicos, especialmente no que tange à saúde das populações ribeirinhas, cabendo à UFES a propriedade intelectual do projeto. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.**

**COMUNICAÇÕES/ PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, com relação aos acordos celebrados com empresas, refletiu que as desconfianças levantadas são baseadas em fatos mundiais, citando alguns deles, e propondo que seja criado um fundo para a elaboração de pesquisas a serviço da população. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, informou que a Comissão de Legislação e Normas, na reunião do dia 14 de maio de 2018, decidiu por unanimidade encaminhar os recursos relativos à flexibilização de jornada à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ) nos *campi* universitários para análise quanto à possibilidade de reconsideração dos pareceres que fundamentaram as Decisões do Magnífico Reitor de não concessão de jornadas de seis horas. A Conselheira, em nome da Comissão de Legislação e Normas, solicitou ainda a inclusão em pauta do Conselho Universitário do *ad referendum* que aprovou a Resolução que estabelece normas sobre a flexibilização de jornada dos técnicos administrativos. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, em relação ao contrato aprovado nesta sessão, informou que desde o dia 5 de novembro de 2015, quando do rompimento da barragem em Mariana-MG, a Universidade tem se envolvido em várias frentes de





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pesquisa das áreas social, ambiental e da saúde, destacando que as proposições do Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri vão ao encontro desses esforços envidados ao longo dos últimos anos, com muito poucos recursos, de modo que muitas questões da comunidade atingida serão respondidas por esses projetos. O Conselheiro parabenizou o Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, que esteve à frente dessa iniciativa ao longo dos últimos dois anos, executando um trabalho muito difícil, que envolve mais de 20 universidades e 150 pesquisadores de todo o Brasil, e trará benefícios muito grandes aos programas de pós-graduação, apresentando respostas de cunho científico, em contraste com relatórios de empresas particulares sem cuidado algum e que não levam a respostas, inspirando dúvidas quanto ao modo como foram feitos. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, fez o registro da Comissão Eleitoral para escolha de representantes docentes para o Conselho Universitário, composta por ele próprio, o Professor Rogério Naques Faleiros e o Servidor Técnico-Administrativo Filipe Siqueira Fermino, tendo sido homologadas cinco chapas, sem nenhum impedimento, vencendo nesta data o prazo para pedidos de impugnação, após o qual será feita a homologação oficial para a eleição do dia 13 de maio de 2018. O Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, com a palavra, manifestou sua discordância em relação ao *ad referendum* do Presidente deste Conselho, redigindo um documento e encaminhando-o à Procuradoria da Universidade, de cuja resposta o Conselheiro fez a leitura, *in verbis*: “As consultas a este órgão jurídico devem ser submetidas pelo Reitor ou pela Plenária do Conselho, uma vez que esta Procuradoria responde a questionamentos de Conselheiros ou Chefes de Unidades, mas são dúvidas de natureza simples que podem ser respondidas sem necessidade de estudo aprofundado. No presente caso, entendendo que a consulta se refere a funcionamento de Conselho Superior da Instituição e a resposta deste órgão jurídico poderá produzir efeitos sobre o funcionamento daquele Colegiado, portando a dúvida deve ser da Plenária e não de um de seus integrantes, até porque pelo que notei da ata, a decisão do Presidente do Conselho não foi impugnada pelos seus membros”. O Conselheiro comentou que no documento encaminhando levanta-se uma questão objeto da comunicação da Presidente da Comissão de que faz parte, com relação à análise dos processos de flexibilização. Os recursos hierárquicos chegaram para o Conselho decidir, mas há uma questão referente à possibilidade de a Comissão de Legislação e Normas de analisar processos de recursos com relação a uma Resolução não aprovada pelo Conselho, mas apenas *ad referendum*. Portanto, a Comissão de Legislação e Normas decidiu solicitar que o Presidente deste Conselho traga à discussão a referida Resolução, bem como outras aprovadas *ad referendum*. No caso da Resolução que trata da flexibilização de jornada, poderá mesmo ser alterada, o que impede a Comissão de definir se determinado setor tem ou não direito à flexibilização. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, informou que existe uma equipe de 20 pesquisadores ligados à Medicina Social, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, uma equipe da disciplina Ciência de Dados do Departamento de Engenharia Elétrica, um grupo de São Mateus. Essa equipe trabalha com três questões na área da saúde para a população: morbimortalidade por violência entre a população da periferia da Grande Vitória e de São Mateus; saúde materno-infantil até o desenvolvimento da infância em Terra Vermelha, na Grande Maruípe e Itararé; e problemas de saúde mental motivados por questões diversas, que incluem violência e ambiência social. A equipe é composta de alunos de Mestrado e Doutorado e pesquisadores que se dispuseram voluntariamente a esse trabalho. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 13



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

horas e 17 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.